

MERCOSUL/GCI/ATA N° 04/23

XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 12 de setembro de 2023, em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), a XXX reunião ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta como **Anexo I**.

A Agenda consta como **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta como **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. POSICIONAMIENTO E RELACIONAMIENTO DO MERCOSUL EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO

1.1. Normativa para financiar pelos países ações de cooperação

A PPTB informou sobre a aprovação da Resolução GMC N° 23/23 “Procedimento para o desenvolvimento da cooperação técnica para apoiar ações dos órgãos e foros dependentes da estrutura institucional do MERCOSUL”, na LX reunião extraordinária do Grupo Mercado Comum, realizada em Puerto Iguazú - Argentina, no dia 2 de julho de 2023 (**Anexo IV**).

As delegações tomaram nota que o procedimento tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de projetos de cooperação Intra-MERCOSUL, identificados pelos órgãos e foros dependentes da estrutura institucional do MERCOSUL e elevados ao GCI, a fim de buscar financiamento por meio do apoio das instituições de cooperação dos Estados Partes.

Em relação a sua implementação, o GCI registrou que as primeiras ações de cooperação técnica no âmbito da Resolução GMC N° 23/23 serão financiadas pelas instituições de cooperação da Argentina e do Brasil durante o segundo semestre de 2023, correspondentes a atividades do “Programa regional de Intercâmbio e Construção de Capacidades em Inocuidade e sanidade das Produções da Agricultura Familiar – Em busca de Territórios Saudáveis” da Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF) (Ver Ponto 2.1.3. da Ata).



A PPTB ressaltou a importância de que a Unidade Técnica de Cooperação Internacional (UTCI/SM) participe do processo de acompanhamento das iniciativas financiadas com recursos das instituições de cooperação dos Estados Partes. Nesse sentido, propôs que a documentação e informação vinculada aos aspectos administrativos e financeiros das ações executadas no âmbito da Resolução N° 23/23 sejam encaminhadas a UTCI/SM, a fim de manter um registro sistematizado e atualizado das iniciativas, conforme o estabelecido nas funções dessa Unidade no Artigo 13 da Decisão CMC N° 23/14 “Cooperação no MERCOSUL”. As demais delegações concordaram com a proposta do Brasil.

Nesse sentido, o GCI se comprometeu a compartilhar as informações vinculadas aos aspectos administrativos e financeiros das ações a serem executadas com recursos próprios dos Estados Partes com a UTCI/SM.

1.2. Vinculação com novos sócios de cooperação

A PPTB informou sobre os contatos realizados junto à UTCI/SM com representantes da Organização Internacional para as Migrações (OIM), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Corporação Andina de Fomento (CAF), a fim de avançar na implementação dos Memorandos de Entendimento recentemente assinados ou renovados entre esses sócios e o MERCOSUL.

Por outra parte, a PPTB recordou as gestões realizadas durante o primeiro semestre do ano com representantes do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) a propósito da aprovação da Decisão CMC N° 12/12 “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2023” e a possibilidade de apresentar projetos que se encontram na Carteira do GCI para consideração desse Fundo no âmbito do seu Programa IV durante o ano 2023.

2. ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE PROJETOS DO GCI

As delegações tomaram nota do documento “Carteira de Projetos do Grupo de Cooperação Internacional” atualizado ao dia 04 de setembro de 2023 pela UTCI/SM (**Anexo V**), com base nas Atas e documentos depositados no arquivo oficial da Secretaria do MERCOSUL.

2.1. Gestão da Carteira de Projetos do GCI

2.1.1. Projeto do SGT N° 10 “Campanha de Prevenção do Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas para Exploração Laboral”.

As delegações continuaram intercambiando comentários sobre possíveis sócios para a implementação do Projeto “Campanha de Prevenção do Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas para Exploração Laboral”, elaborado pelo SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”, em acompanhamento das ações realizadas durante o primeiro semestre de 2023.

A PPTB informou que está realizando consultas junto ao Ministério do Trabalho do Brasil, assim como junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) para explorar a possibilidade de contar com financiamento desses sócios, ou outros possíveis parceiros, para a execução do Projeto do SGT N° 10. A delegação da Argentina recordou as gestões realizadas junto a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) indicando esse parceiro como possível sócio.

Caso não seja possível contar com recursos de sócios externos, a PPTB informou que se encontra em condições de considerar o aporte de recursos financeiros da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) a iniciativa no âmbito do estabelecido na Resolução GMC N° 23/23.

A PPTB se comprometeu a continuar o diálogo exploratório com os sócios a fim de avançar com a brevidade possível na execução do projeto.

2.1.2. Projeto do SGT N° 6 “Elaboração de Sistema de Informação sobre Espécies Exóticas Invasoras para Fortalecer a Proteção da Biodiversidade, em cumprimento a Meta 9 de “Aichi Nagoya”, Meta 8 do ODS 15 da Agenda 2030 e a Resolução N° 38/2019 do GMC/MERCOSUL”.

A PPTB registrou que, na XII reunião extraordinária do GCI realizada no dia 28 de junho de 2023, as delegações acordaram apresentar a consideração ao FOCEM o Perfil do Projeto sobre Espécies Exóticas Invasoras elaborado pelo SGT N° 6 “Meio Ambiente”, no âmbito da reserva de recursos para projetos que se enquadrem na área de sustentabilidade ambiental prevista no Artigo 4 do Anexo da Decisão CMC N° 12/12 “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2023”.

As delegações solicitaram a PPTB estabelecer contato com as Coordenações Nacionais do SGT N° 6 para explorar o interesse e a viabilidade desse órgão de apresentar o Projeto a consideração do FOCEM e, caso afirmativo, avançar na adaptação conforme o formato e os procedimentos estabelecidos na normativa FOCEM para o Programa IV do Fundo antes do final do ano, tendo em conta que a reserva de recursos se encontra prevista no orçamento para o exercício 2023.

Adicionalmente, a PPTB comentou que no dia 11 de setembro de 2023 se reuniu com o Representante do Escritório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) no Brasil, Sr. Gustau Mañez Gomis, que manifestou interesse no Projeto do SGT N° 6 no âmbito da recente aprovação de um fundo do Marco Mundial da Diversidade Biológica.

As delegações coincidiram em manter os dois âmbitos de trabalho – FOCEM e PNUMA - para o possível financiamento do Projeto do SGT N° 6.

2.1.3. Projeto REAF “Programa regional de Intercâmbio e Construção de Capacidades em Inocuidade e Sanidade das Produções da Agricultura Familiar – Em busca de Territórios Saudáveis”.

A PPTB informou que se encontra coordenando junto à Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF) a realização do “Terceiro Seminário Regional sobre Sanidade e Inocuidade dos Alimentos da Agricultura Familiar”, correspondente à Atividade 1.1.1. do “Programa Regional de Intercâmbio e Construção de Capacidades em Inocuidade e Sanidade das Produções da Agricultura Familiar – Em busca de Territórios Saudáveis”. As delegações tomaram nota que a realização do Seminário está prevista para os dias 25 e 26 de outubro de 2023, em Brasília, e será financiada pela ABC/MRE.

As demais delegações agradeceram os trabalhos realizados pela PPTB para a organização e financiamento da primeira atividade do Projeto da REAF, e solicitaram que sejam mantidos informados sobre os resultados da atividade.

2.2. Novos Projetos apresentados ao GCI

2.2.1. Projeto do SGT N° 18: “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa”

As delegações intercambiaram comentários sobre o Perfil de Projeto “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa”, em elaboração no âmbito do SGT N° 18 “Integração Fronteira” para sua apresentação ao Programa EUROFRONT da União Europeia, conforme o diálogo mantido com a Organização Internacional Ítalo-Latino Americana (OILA) durante o primeiro semestre de 2023.

A PPTB informou sobre nova versão do Projeto elaborada pelo SGT N° 18 “Integração Fronteira”, na qual contém três propostas de estudos e se comprometeu a circular os documentos às demais delegações na brevidade possível.

As delegações acordaram analisar a nova versão do Projeto e continuar com o tratamento do tema na próxima reunião do GCI, com a perspectiva de enviar uma resposta ao SGT N° 18 “Integração Fronteira” assim que as consultas estiverem finalizadas.

2.2.2. Projeto do SGT N° 10 “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação”

As delegações analisaram o Perfil do Projeto “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação” elaborado pela Comissão da Equipe Técnica de Formação Profissional (CETFP), dependente do SGT N° 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social”.

O GCI tomou nota de que alguns pontos do Perfil do Projeto não foram concluídos e que requerem do apoio de consultorias especializadas para sua definição (entre eles montante estimado do Projeto e da contrapartida, Unidade de Gestão e duração do projeto).

As delegações coincidiram na importância de que todas as informações solicitadas no Formulário Perfil do Projeto que se adjunta como Anexo I da Decisão CMC N° 23/14 “Cooperação no MERCOSUL” sejam concluídas pelo órgão solicitante antes de sua apresentação ao GCI. Nesse sentido, solicitaram à PPTB que encaminhe o Perfil do Projeto ao SGT N° 10, a fim de que sejam efetuados os ajustes necessários para sua nova apresentação junto ao GCI.

A PPTB informou sobre a possibilidade de considerar o financiamento do Projeto com recursos da ABC/MRE no âmbito da Resolução GMC N° 23/23, assim como do interesse da Organização Internacional para as Migrações (OIM) de apoiar tecnicamente o Projeto. Nesse sentido, as delegações solicitaram a PPTB que comunique ao SGT N° 10 a necessidade de aprimorar o Perfil do Projeto na brevidade possível, com o apoio da PPTB, a fim de avançar na sua implementação.

3. POSSIBILIDADES DE VINCULAÇÃO COM O FUNDO DE CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)

3.1. Documento de Trabalho elaborado pela UTCI – “Possíveis vinculações GCI-FOCEM/Programa IV”

A PPTB recordou as gestões realizadas durante o primeiro semestre do ano junto a representantes da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) e funcionários da Unidade Técnica FOCEM (UTF/SM) a propósito da aprovação da Decisão CMC N° 12/12 “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2023” e a reserva de recursos do Programa IV desse Fundo para projetos que se enquadrem na área de sustentabilidade ambiental (Artigo IV do Título I da Decisão). Nesse contexto, na última reunião extraordinária do GCI (28 de junho de 2023) as delegações analisaram possíveis vinculações entre a Carteira de Projetos do GCI e o FOCEM, e acordaram apresentar para consideração do Fundo o Projeto do SGT N° 6 “Meio Ambiente” sobre Espécies Exóticas Invasoras (Ver Ponto 2.1.2. da Ata).

Na presente reunião, as delegações continuaram analisando as possíveis vinculações entre a Carteira de Projetos do GCI e o FOCEM. A PPTB refletiu sobre a necessidade de definir as possíveis vinculações entre o GCI e o FOCEM de forma mais estruturada, tendo em conta a convergência natural que existe entre ambos os espaços. Nesse sentido, comprometeu-se a apresentar para avaliação do GCI um documento sobre possíveis vinculações entre o MERCOSUL e o FOCEM a fim de avançar numa estratégia conjunta no futuro.

As delegações solicitaram a PPTB coordenar uma nova reunião com representantes do FOCEM na brevidade possível, a fim de dialogar sobre o tema.

A PPTB informou que a reserva de recursos para projetos que se enquadram na área de sustentabilidade ambiental no âmbito do Programa IV do FOCEM está prevista no orçamento do ano 2023 e que, caso não seja possível apresentar o Perfil do Projeto do SGT N° 6 ou outro Projeto antes do final do ano, deverão ser consultadas as instâncias correspondentes sobre a possível reserva de recursos para o ano 2024.

O GCI manifestou interesse em apresentar um projeto no âmbito do Programa IV do FOCEM na área de sustentabilidade ambiental, e nesse sentido solicitou à PPTB que consultasse às instâncias correspondentes sobre a possibilidade de manter uma reserva de recursos no orçamento do FOCEM para o ano 2024.

4. ACOMPANHAMENTO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

4.1. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) em matéria de cooperação técnica internacional

Em acompanhamento aos contatos realizados durante o primeiro semestre do ano pela Presidência *Pro Tempore* da Argentina (PPTA) com o Escritório Regional da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em Buenos Aires para avançar na implementação do Memorando de Entendimento renovado pela segunda vez em dezembro de 2022, a PPTB informou sobre novos contatos com representantes desse Escritório Regional durante o mês de agosto de 2023.

A PPTB registrou que na última reunião do GCI (XII reunião extraordinária, 28/06/2023) as delegações acordaram avançar numa agenda conjunta com esse sócio, através da realização de reuniões de trabalho entre especialistas do MERCOSUL e da OIM em temas de interesse para ambas as Partes.

A PPTB informou que o Diretor Regional da OIM, Sr. Marcelo Pisani, sugeriu numa primeira instância definir temas de interesse para o MERCOSUL junto a funcionários dessa representação regional para envolver, posteriormente, os especialistas correspondentes. Por sua parte, a Coordenadora no Escritório Regional da OIM, Sra. Alba Goycochea, realizou uma revisão dos diferentes projetos/temas intercambiados pelo MERCOSUL e pela OIM na reunião do dia 31 de maio de 2023, todos eles vinculados a circulação de trabalhadores e impacto nas zonas fronteiriças, e sugeriu coordenar uma reunião de acompanhamento para revisar a agenda e dar continuidade a estes e outros temas.

A PPTB se comprometeu a coordenar, na brevidade possível, uma reunião com representantes da OIM para avançar na agenda de trabalho conjunta e manter informadas as demais delegações sobre os resultados dela.

4.2. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)

Em acompanhamento aos contatos realizados durante o primeiro semestre de 2023 pela PPTA com representantes do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) a fim de avançar na implementação do Memorando de Entendimento renovado em dezembro de 2022, a PPTB e a UTCI/SM informaram sobre novos contatos realizados com representantes do Escritório Sub-regional para o Cone Sul no Uruguai, Sr. Alberto Pacheco Capella, e do Escritório no Brasil, Sr. Gustau Mañez Gomis, durante o presente semestre.

A PPTB informou sobre a reunião de trabalho com o Representante do Escritório do PNUMA no Brasil no dia 11 de setembro de 2023 para explorar conjuntamente perspectivas e interesses de ambos os organismos na implementação do Memorando de Entendimento.

A PPTB comentou que apresentou o projeto “Elaboração de um sistema de informação sobre espécies exóticas invasoras, a fim de fortalecer a proteção da biodiversidade, em cumprimento à Meta 9 de Aichi Nagoia, Meta 8 do ODS 15 da Agenda 2030 e a Resolução N° 38/2019 do GMC do MERCOSUL” para consideração desse sócio.

As demais delegações solicitaram a PPTB apresentar também para consideração do PNUMA o Projeto “Sistema de Informação Ambiental do MERCOSUL (SIAM)” elaborado pelo SGT N° 6 que se encontra atualmente na Carteira de Projetos do GCI.

4.3. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS)

As delegações intercambiaram comentários a respeito das gestões realizadas pela PPTA e pela PPTB sobre a renovação pela segunda vez do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e OPAS/OMS assinado em 2015 e renovado em 2019.

O GCI solicitou a PPTB que se mantenha contatos com esse organismo a fim de obter resposta a essa consulta com a brevidade possível.

5. OUTROS

5.1. Proposta do SGT Nº 11 “Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Iniciativa de Medicamentos para Doenças Negligenciadas” (DNDi, nome em inglês)

As delegações continuaram analisando a possível subscrição de um Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Iniciativa de Medicamentos para Doenças Negligenciadas (DNDi, nome em inglês).

A PPTB informou sobre a VI reunião extraordinária do SGT Nº 11 realizada no dia 16 de junho de 2023, na qual as delegações acordaram solicitar que a PPTA comunique a entidade internacional a recomendação de que o Acordo seja assinado pelos respectivos Ministérios da Saúde de cada um dos Estados Partes e dar por concluídas as consultas pertinentes.

O GCI acordou retirar o tema da agenda.

5.2. Proposta de Memorando de entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

A PPTB apresentou a “Proposta de Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)” (**Anexo VI – RESERVADO**) que tem o intuito de estabelecer maior institucionalidade a cooperação entre as duas instâncias, que já desenvolvem iniciativas há anos sem o amparo de instrumento específico.

A PPTB informou que a minuta de Memorando foi apresentada em reunião informal do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) no dia 31 de agosto de 2023. Naquela oportunidade os coordenadores nacionais apoiaram a proposta e notaram seu potencial de fortalecer os laços entre o MERCOSUL e a CPLP. Nesse contexto, o FCCP encaminhou a proposta de memorando, via PPTB, ao GCI para avaliação.

As delegações da Argentina e do Uruguai realizaram comentários à proposta da PPTB que constam como **Anexo VII (RESERVADO)**.

As delegações intercambiaram comentários iniciais e acordaram continuar com o tratamento do tema na próxima reunião do GCI.

5.3. Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Corporação Andina de Fomento (CAF)

A PPTB informou sobre os contatos realizados com a Oficina de Relações Externas da CAF, Sr. Patricio Scaff, para explorar conjuntamente a possibilidade de avançar na implementação do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a CAF, assinado em dezembro de 2022.

As delegações solicitaram a PPTB que realize novos contatos com a CAF, a fim de coordenar uma reunião de trabalho com a maior brevidade possível e manter as delegações do GCI informadas sobre os avanços realizados.

5.4. Documentos elaborados pela Unidade Técnica de Cooperação Internacional (UTCI/SM)

As delegações tomaram nota dos seguintes documentos elaborados pela UTCI/SM: a) Acompanhamento das solicitações e menções dos órgãos do MERCOSUL sobre temas de Cooperação Internacional; e b) Acompanhamento das instruções do GMC ao GCI (**Anexo VIII**).

O GCI agradeceu à UTCI/SM pelo trabalho realizado.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Resolução GMC Nº 23/23 “Procedimento para o desenvolvimento da cooperação técnica para apoiar ações dos órgãos e foros dependentes da estrutura institucional do MERCOSUL”, aprovada na LX reunião extraordinária do GMC
Anexo V	Documento “Carteira de Projetos do Grupo de Cooperação Internacional” atualizado ao dia 04 de setembro de 2023 pela UTCI/SM
Anexo VI	RESERVADO - Proposta de Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)



Anexo VII	RESERVADO – Comentários da Argentina e do Uruguai sobre a Proposta de Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)
Anexo VIII	Documentos elaborados pela UTCI/SM: a) Acompanhamento das solicitações e menções dos órgãos do MERCOSUL sobre temas de Cooperação Internacional; e b) Acompanhamento das instruções do GMC ao GCI



Pela Delegação da Argentina
Juan Ignacio Roccatagliata



Pela Delegação do Brasil
Márcio Correa



Pela Delegação de Paraguai
Alicia Pérez



Pela Delegação do Uruguai
Santiago Montalbán